

## Falta de peritos(as) gera complicações para servidores(as) doentes

Além do desgaste físico e emocional, os(as) trabalhadores(as) do Estado sofrem com os gastos, que não são reembolsados pelo governo

Assim como o Sistema de Assistência à Saúde (SAS), as Perícias Médicas têm gerado desgaste para os(as) trabalhadores(as) do Estado. A APP-Sindicato recebeu denúncias e relatos sobre as dificuldades que servidores(as) enfrentam para conseguir passar pela Perícia Médica, principalmente nas juntas do interior do Paraná. O problema foi ocasionado pela falta de peritos em diversas cidades e está gerando um estresse para aqueles que necessitam deste serviço.

Na época da greve, deflagrada no dia 25 de junho do ano passado, o governo Ratinho Junior assumiu o compromisso de abrir concursos para peritos(as) e aumentar as juntas de atendimentos para os(as) servidores(as), porém ele não cumpriu a promessa. Oito meses após o documento assinado e entregue ao Fórum das Entidades Sindicais (FES), Ratinho Junior e sua equipe ainda não solucionaram o problema, o qual obriga os(as) trabalhadores(as) a se locomoverem para a cidade de Curitiba para conseguir passar pela Perícia.

Se o atendimento já não era humanizado, com a falta de médicos(as), o que já não era o ideal ficou pior. Muitos dos(as) trabalhadores(as) que necessitam se afastar do trabalho em decorrência de problemas de saúde, têm que enfrentar viagens exaustivas e com gastos excessivos, os quais não são reembolsados pelo governo do Estado.

A Professora Solange Fátima Bravo é uma dos(as) milhares de servidores(as) que enfrentam dificuldades para conseguir a licença. Segundo ela, os problemas de saúde a impede de exercer sua profissão e

por orientação médica ela deve permanecer longe das salas de aula. “Quando fui à perícia médica aqui em Foz de Iguaçu, fui informada que não havia médico(a) perito(a) para fazer a avaliação, e fui orientada a protocolar o pedido de licença e aguardar orientação sobre os novos procedimentos. Dia 10, foi-me concedido 15 dias de licença, contudo a orientação é de que terei que me submeter à perícia médica em Curitiba”.

Solange Bravo destaca ainda que além do sofrimento imposto pela doença e pelo preconceito, os(as) servidores(as) são submetidos ao estresse de se deslocar por longas distâncias para que os(as) peritos(as) possam avaliar uma condição de saúde, a qual já tem laudos e atestados de diferentes médicos(as) especialistas. “Não tenho condições de viajar sozinha, tão pouco acho justo arcar com despesas decorrentes deste deslocamento para Curitiba, uma vez que é responsabilidade do Estado realizar a perícia médica. Este é mais um absurdo que o governo nos submete, demonstrando mais uma vez o desrespeito com os(as) servidores(as) públicos, em especial os(as) educadores(as)”, lamenta a Professora de Biologia.

### Terceirizações da Perícia

Diferente da proposta acordada com o FES, o governo abriu processo de licitação para contratar empresas para realizar perícias, já que muitos(as) dos(as) médicos(as) peritos(as) estão aposentados(as) ou em licença especial. O certame 391/2019 prevê a contratação de empresas especializadas em serviços de Avaliação Médica Pericial



Foto: APP-Sindicato

para atender a demanda do Departamento de Saúde do Servidor (DAS), nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Jacarezinho, Paranaguá, Paranavai, União da Vitória e Maringá.

Dos nove lotes em licitação, apenas o de Maringá foi arrematado. O serviço foi contratado por 12 meses e poderá ser renovado de acordo com lei de licitações (até 60 meses). O lote foi arrematado por R\$ 403 mil (R\$ 77 por consulta pericial. O valor máximo do edital era de R\$ 88 por consulta). A previsão é para o atendimento de aproximadamente cinco mil pessoas. Com a contratação, todos(as) os(as) servidores(as) da região que precisarem de perícia médica poderão utilizar os serviços.

Segundo o secretário de Saúde e Previdência, Ralph Wendpap, as terceirizações do serviço não ajuda os(as) trabalhadores(as) que necessitam da perícia, mas piora ainda mais a situação. “Este médico(a) terceirizado(a) fará uma perícia e esta avaliação terá que ser encaminhada para Curitiba, para que os(as) peritos(as) concursados(as) do Estado assinem o laudo do

médico terceirizado(a)”.

Os graves problemas na perícia médica já estão ocasionando dificuldades dentro das escolas, já que muitos(as) trabalhadores(as) não conseguem o afastamento legal, o que dificulta na contratação de substitutos(as) para os respectivos cargos.

Ralph Wendpap enfatiza ainda que a APP-Sindicato exige do governo que respeite o direito do(a) servidor(a) de ter acesso à uma perícia próxima à região onde em que o(a) trabalhador(a) reside. “Nós estamos fazendo o possível para resolver a situação, já fizemos manifestações na frente da perícia e o governador assumiu o compromisso de resolver esta situação. Nós esperamos que Ratinho Junior se reúna com os Sindicatos para discutir a saúde do(a) servidor(a)”, completa o secretário.

A APP-Sindicato reforça que os trabalhadores(as) que estão sendo afetados(as) por problemas na perícia denunciem o descaso na Ouvidoria geral do Estado e encaminhe para a APP-Sindicato o protocolo desta denúncia, junto com a resposta, para que seja feita denúncia no Ministério Público sobre este caso.

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSANOVA

A Presidente do Núcleo Sindical Metropolitana Sul da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de Balsanova para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 13/03/2020, às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 18h (dezoito horas), em segunda convocação, na Câmara de Vereadores/as de Balsanova, sito a Avenida Brasil, nº 717, Centro, no Município de Balsanova/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Reajuste da Mensalidade de Professores/as e a inclusão da representatividade de Funcionários/as das Escolas a APP Sindicato.

Simone Barbosa | Presidenta NS de Curitiba Metropolitana Sul

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM SUCESSO

A Presidente do Núcleo Sindical de Mandaguari da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de Bom Sucesso para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 12/03/2020, às 16h30 (dezesete horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 17h (dezesete horas), em segunda convocação, no Colégio Estadual João I, sito a Avenida Coronel Gabriel Jorge Franco, nº 290, Centro, no Município de Bom Sucesso/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Mobilizações; e 3) Outros Assuntos.

Stella Maris Nápolis | Presidenta NS de Mandaguari

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBAITI

O Presidente do Núcleo Sindical de Jacarezinho da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de Ibaíti para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 12/03/2020, às 17h (dezesete horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), em segunda convocação, no Polo de Ibaíti, sito a Rua São Judas Tadeu, nº 190, Centro, no Município de Ibaíti/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Greve Geral da Educação Pública (18/03/2020); 3) Atualização da pauta de reivindicações da Categoria; 4) Pagamento dos avanços e promoções (acordo da greve); 5) Judicialização do Piso Nacional; e 6) Outros Assuntos.

Roberto Potzik Junior | Presidente NS de Jacarezinho

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREZINHO

O Presidente do Núcleo Sindical de Jacarezinho da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de Jacarezinho para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 06/03/2020, às 17h (dezesete horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), em segunda convocação, na App Sindicato, sito a Rua Dois de Abril, nº 812, Centro, no Município de Jacarezinho/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Greve Geral da Educação Pública (18/03/2020); 3) Negociação com a Prefeitura; 4) Greve; 5) Mobilizações; e 6) Outros Assuntos.

Roberto Potzik Junior | Presidente NS de Jacarezinho

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIALVA

A Presidente do Núcleo Sindical de Mandaguari da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de Marialva para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 09/03/2020, às 16h30 (dezesete horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 17h (dezesete horas), em segunda convocação, na Casa da Cultura Hélio Depiere, sito a Rua Formosa, nº 1215, Centro, no Município de Marialva/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Plano de Carreira; 3) Mobilizações; e 4) Outros Assuntos.

Stella Maris Nápolis | Presidenta NS de Mandaguari

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA FÁTIMA

A Presidente do Núcleo Sindical de Cornélio Procopió da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de Nova Fátima para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 06/03/2020, às 16h45 (dezesete horas e quarenta e cinco minutos) em primeira convocação e às 17h15 (dezesete horas e quinze minutos), em segunda convocação, na Escola Municipal Maria Pura Fraiz na Biblioteca, sito a Rua Pioneiro João Quani, nº 706, Centro, no Município de Nova Fátima/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Negociação com o Executivo; 3) Reajuste Salarial; e 4) Outros Assuntos.

Helena Aparecida B. do Nascimento | Presidenta NS de Cornélio Procopió

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTA DO PARANÁ

A Presidente do Núcleo Sindical de Paranavai da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de Planaltina do Paraná para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 07/03/2020, às 08h (oito horas) em primeira convocação e às 08h30 (oito horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Casa da Cultura, sito a Rua Atilio Carlos Magione, nº 218, Centro, no Município de Planaltina do Paraná/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Reorganização do Piso Salarial Nacional na tabela de vencimentos; 3) Plano de Carreira; e 4) Outros Assuntos.

Maria Júlia Nunes da Rocha | Presidenta NS de Paranavai